



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 1.655, DE 18 DE OUTUBRO DE 2001

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o
funcionamento da Vara do Trabalho de Guanhães - MG, no dia 25 de outubro
de 2001, tendo em vista o feriado municipal, conforme Lei nº 1.461, de
28/05/1987.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2001.

ANTÔNIO MIRANDA DE MENDONÇA
Juiz Presidente do TRT da 3ª Região

(DJMG 24/10/2001)